



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 3249/2026

Concede Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Jucilaine Maria Coloda.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, Prorrogação à servidora **JUCILAINE MARIA COLODA**, matrícula funcional n.º 3521, portadora do CPF nº 061.405.479-62, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada junto a Secretaria de Saúde, no período de **29 de julho de 2026 até 26 de setembro de 2026**, com base da **Lei Complementar, 004/2025**.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, 63º anos de emancipação.

Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no: A.M.P
Exemplar nº 3617
Data 16/09/2026